




TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da **SECRETARIA DA EDUCACAO** do município de Baturité/CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 057/2023, de 20/12/23, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0404.01/2024**, vêm **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **FORNECIMENTO DE QUENTINHAS, BUFFET E COFFEE BREAK, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

Baturité-Ce, 11 de abril de 2024.


CICERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCACAO